



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 12/03/2018

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., Assuntos Fundiários, Agrícola e Pesca e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 12/08/2018

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

LARISSA VICTORIA L. DA SILVA
Diretora do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – Pregão Presencial N.º 025/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 3º Termo Aditivo ao contrato n.º 027/15 – PMM, firmado com a empresa **L. A. dos Santos Aterros Ltda - MR**, que prevê a **Locação de Caçambas para Coleta de Resíduos no Mercado dos Pescadores, com Serviço de Retirada e Transporte para o Aterro Sanitário**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 94.221,00 (noventa e quatro mil duzentos e vinte e um reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2018.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MINUTA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2015 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015 – PMM
PROCESSO Nº 038/2015 - PMM

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Pregão Presencial nº 025/2015 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **L. A. DOS SANTOS ATERROS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.327.460/0001-78, com sede à Rua Martinho Ramos, nº 461, Bairro Tabuleiro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Luiz Antonio dos Santos, portador do RG n.º 5.036.322-8 e inscrito no CPF n.º 734.361.949-72, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para locação de caçambas para coleta de resíduos no mercado dos pescadores, com serviço de retirada e transporte para aterro sanitário

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de março de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	12	MÊS	Locação de 02 (duas) caçambas com tampa vedada e capacidade mínima de 4m ³ , estacionária, para coletar resíduos do mercado municipal dos pescadores, com retirada e transporte para o aterro sanitário duas vezes ao dia com caminhão poliguindaste, fornecido pela contratada. Despesas com combustível, manutenção do veículo, salários e encargos sociais do motorista e outras despesas que porventura houverem ficam a	7.851,75	94.221,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			cargo da empresa contratada.		
				TOTAL	R\$ 94.221,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	18.122.0111.2045		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento Reduzido	2723	3.3.90.39.99.99	Demais Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recurso:	000	Reserva nº 697	R\$ 70.665,75

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, __ de _____ de 2018.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

L. A. DOS SANTOS ATERROS LTDA – ME

Luiz Antonio dos Santos
CPF n.º 734.361.949-72
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: